



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

RESULTADO FINAL EDITAL DE 02/2023 SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) – IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA

PRIMEIRO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

ESTUDANTES COM PEDIDO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL **DEFERIDO** POR CATEGORIA.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100%

Allana Cristiny Mutz Fernandes	Marlon da Silva Reis
Evelin Carvalho da Silva	Octávio Rolim Lavanhole
Guilherme Ferreira e Silva	Pedro Henrique Barcelos
Iasmyn Alves Amorim	Roberto Carvalho Silva
Isabella Louback da Silva	Tainá Guarani Cardoso Fagundes
João Pedro Biral Martins	Thais de Fatima Fonseca Araujo
Kauann Kalinski Groberio	Walas Cardoso Braga
Larissa Dias Fabem	Winicius Natividade Raimundo
Letícia Rodrigues Augustinho	
Maisa Ribeiro Oliveira	
Marcelo Alves de Abreu Rodrigues Gamas	
Maria Carolina da Cruz Ferreira	

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 50%

Lucas Lopes Risso	Sthefany de Assis Pereira
Paulo Sérgio de Almeida Plínio	Valdir Delevedove Neto
Rafaela Antunes Tigre	

SUPLENTE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Cassiano Figueredo Dias	Letícia Vitória Coito
Danielhe Meireles dos Santos	Lívia Santos Destefani
Fausto Toscano Bassetti	Maisa Fantecelle de Carvalho
Geovana De Jesus Segantini	Murylo Alves Aguiar Menighetti
Iris da Silva Avancini	Nicolas Silvério de Souza
João Pedro Souza Cellia	Nicolle Furtado de Abreu Silva
Júlia Vitória Coito	Pedro Luiz Rocha Pitta Domingos
Leticia Selia de Castro	Sophia da Silva Cecilio

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Allana Cristiny Mutz Fernandes
Danielhe Meireles dos Santos
Evelin Carvalho da Silva
Gabriel Apolinário de Faria Ruiz Real
Geovana de Jesus Segantini
Guilherme Ferreira e Silva
Heloá Zanol Pimenta
Iasmyn Alves Amorim
Iris da Silva Avancini
Isabella Louback da Silva
João Pedro Biral Martins
João Pedro Souza Cellia
Kauann Kalinski Groberio
Larissa Dias Fabem
Leticia Selia de Castro
Lívia Santos Destefani
Lucas Lopes Risso

Maisa Fantecelle de Carvalho
Maria Carolina da Cruz Ferreira
Nicolas Silvério de Souza
Octávio Rolim Lavanhole
Pedro Henrique Barcelos
Pedro Thomazini Neto
Roberto Carvalho Silva
Sophia da Silva Cecilio
Sthefany de Assis Pereira
Tainá Guarani Cardoso Fagundes
Thais de Fatima Fonseca Araújo
Valdir Delevedove Neto
Vitor Cardoso Pinaffo
Winicius Natividade Raimundo

SUPLENTE AUXÍLIO-TRANSPORTE

Fausto Toscano Bassetti
Gabrielly Alves dos Santos
Júlia Vitória Coito
Letícia Rodrigues Augustinho
Letícia Vitória Coito
Maisa Ribeiro Oliveira
Marcelo Alves de Abreu Rodrigues Gamas

Nicolle Furtado de Abreu Silva
Paulo Sérgio de Almeida Plínio
Pedro Luiz Rocha Pitta Domingos
Rafaela Antunes Tigre

AUXÍLIO-MORADIA

Danielhe Meireles dos Santos
Guilherme Ferreira e Silva
Letícia Vitória Coito
Maria Carolina da Cruz Ferreira

Pedro Luiz Rocha Pitta Domingos
Thais de Fátima Fonseca Araújo

SUPLENTE AUXÍLIO-MORADIA

Júlia Vitória Coito

Paulo Sérgio de Almeida Plínio

AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME

Evelin Carvalho da silva
Isabella Louback da Silva
João Pedro Biral Martins
Kauann Kalinski Groberio
Larissa Dias Fabem

Lucas Lopes Risso
Marlon da Silva Reis
Murylo Alves Aguiar Menighetti
Valdir Delevedove Neto
Winicius Natividade Raimundo

SUPLENTES AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME

Fausto Toscano Bassetti
Gabrielly Alves dos Santos
Geovana de Jesus Segantini
Heloá Zanol Pimenta
Iasmyn Alves Amorim
Iris da Silva Avancini

Júlia Vitória Coito
Letícia Vitória Coito
Marcelo Alves de Abreu Rodrigues Gamas
Octávio Rolim Lavanhole
Tainá Guarani Cardoso Fagundes

PEDIDOS INDEFERIDOS – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E OUTRAS SITUAÇÕES

Nome do Estudante	Motivos do Indeferimento
Adrielly Nicolau Santos	Auxílio Moradia Indeferido – estudante não atende os critérios para concessão do Auxílio. Informou que reside no mesmo endereço do grupo familiar para fins de estudos. Faltaram declarações para auxílio-moradia. Informou que apenas uma pessoa compõe o grupo familiar, mas apresentou Cadúnico onde constam 5 pessoas. Faltaram todas as declarações pedidas no Edital.
Allana Cristiny Mutz Fernandes	Auxílio Material Didático Indeferido – estudante não poderá solicitar novos auxílios no recurso.
Cailane Brito Firme	Estudante informou que 5 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para 1 pessoa. A documentação apresentada da estudante está incompleta.
Cinthia Rachel Rangel correia	Faltaram as páginas de Contrato de Trabalho, da Carteira de trabalho da mãe. Faltaram documentos de renda do pai e da mãe. Faltou Carteira de trabalho do pai.
Daniel Carlos Nonata da Silva	Faltou página contrato de trabalho do estudante. Faltou carteira de trabalho da mãe do estudante.
Edson Henrique Nunes	Faltou carteira de trabalho do estudante. Aluno informou que o grupo familiar é composto de 3 pessoas, mas não acrescentou os familiares no formulário e nem enviou documentos deles.
Eloísa Groener Bastos	Não enviou comprovante de renda do pai conforme solicitado no edital de inscrição.

Ester Pereira dos Santos	Estudante não encaminhou comprovante de renda do pai de acordo com as normas do Edital.
Heloisa dos Santos Pardinho	Inscrição indeferida por não atender ao item 2 do Edital DE 02/2023.
Maisa Ribeiro Oliveira	Auxílio Moradia Indeferido – estudante não atende os critérios para concessão do Auxílio.
Marcia Laura Hammer	Estudante só encaminhou as contas de água e luz. Faltaram os demais documentos da aluna e do grupo familiar. Estudante informou que 2 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa.
Marcos Barbosa Aguiar	Inscrição indeferida por não atender ao item 2 do Edital DE 02/2023.
Maria Larisse Alves dos Santos	Estudante informou que 3 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para uma pessoa.
Matheus Jardim de Jesus	Inscrição indeferida por não atender ao item 2 do Edital DE 02/2023.
Mauricio Fonseca dos Santos	Faltaram todos os documentos para solicitar auxílio-moradia. Estudante encaminhou apenas o RG dele. Faltaram os demais documentos do estudante, solicitados no Edital. Estudante informou que 10 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para 1 pessoa.
Michel Tennis Seibel	Faltaram as páginas da foto e identificação da carteira de trabalho do estudante. Faltaram dois contracheques (o Anexo I solicita os 3 últimos, e só enviou um). Estudante informou que 4 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para 1 pessoa.
Mikaely Martins Schneider	Faltaram as páginas do contrato de trabalho da Carteira de Trabalho e faltaram os comprovantes de renda ou equivalente do pai e da mãe.
Murilo Morelo Santos	Faltou comprovante de renda da avó.
Náthalie Romanha da Silva	Estudante informou que 4 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para 1 pessoa.
Otávio Bonisegna Biral	Faltaram do estudante o documento de identidade, a carteira de trabalho e o comprovante de renda. Estudante informou que 4 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para 1 pessoa.
Paulo Sérgio da Silva de Araújo	Faltaram comprovantes de renda da mãe.
Samara Rossin Antunes	Faltaram todos os documentos do estudante, exceto RG e CPF. Estudante informou que 4 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para 1 pessoa.
Suerlen de Mello Avila	Faltou comprovante de renda da estudante. Há informações divergentes nos documentos encaminhados. Faltou a Entrevista Social.
Uitalo Barbosa Souza	Faltou carteira de trabalho do estudante. Estudante informou que 3 pessoas compõem o grupo familiar, mas só respondeu o formulário para 1 pessoa.
Wanderley Henrique Wolffgramm	Inscrição indeferida por não atender ao item 2 do Edital DE 02/2023.

Orientações:

1. REUNIÃO INICIAL – Todo(a) estudante relacionado como DEFERIDO **deverá** participar de reunião inicial para orientações/informações acerca da Assistência Estudantil. Deverá escolher entre um dos horários indicados abaixo (só é necessário participar em um dos horários):

04 de maio 2023	Sala 204 – Bloco Acadêmico II	09:30 h – 15:30 h e 19 h
------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

2. COMPROVAÇÃO PARA RECEBIMENTO(S) DO AUXÍLIO(S) – Todos os estudantes selecionados para os auxílios, **com exceção dos suplentes**, deverão realizar comprovação **mensal** (todo mês) para o recebimento dos auxílios estudantis, prevista no Edital. O pagamento só é realizado após a comprovação e, para aqueles que a fizeram.

A comprovação, está sendo realizada exclusivamente de forma on-line, por meio do link <https://bit.ly/ComprovantesFevMarAbrMai2023> até o dia **14/05/2023**.

O pagamento dos auxílios referentes ao mês comprovado acontece no início do mês de seguinte, normalmente até o dia 10. O aluno que não comprovar não recebe!

Os estudantes selecionados nesse edital devem encaminhar os comprovantes dos meses de fevereiro, março, abril e maio através do link <https://bit.ly/ComprovantesFevMarAbrMai2023> para efeitos de pagamento retroativo.

Os estudantes que não informaram o número da conta bancária, em seu nome, no ato da inscrição devem **informar os dados bancários à CAM até o dia 14 de maio**, caso contrário não receberão os auxílios. O estudante que não conseguir informar os dados bancários até a data acima terá, no mais tardar, até o próximo mês (o próximo período e comprovação) para regularizar sua situação, caso contrário será desclassificado do processo seletivo do Edital DE 02/2023.

3. Caso o estudante tenha realizado a inscrição e o nome não esteja na lista, entre em contato pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br.

4. Caso o estudante necessite de alguma informação, entre em contato com a CAM pelos telefones **27-37524332 e 27-37524340** (ligação ou WhatsApp), ou compareça aos setores da Enfermagem ou Psicologia.

5. Criamos um grupo no WhatsApp, com o objetivo de enviar informações sobre a assistência estudantil. Pedimos a todos os estudantes que fazem parte do programa e/ou responsáveis que entrem no grupo para receberem informações da assistência estudantil. O link para entrar no grupo é: <https://bit.ly/WhatsAppAssistenciaEstudantil>.

Nova Venécia, 03 de maio de 2023.

Alexsandra Gomes Biral Stauffer
Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia
Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017